



# DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

## DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Ano: 2022, nº 140

Disponibilização: segunda-feira, 25 de julho de 2022

Publicação: terça-feira, 26 de julho de 2022

### Tribunal Superior Eleitoral

Ministro Luiz Edson Fachin  
Presidente

Ministro Alexandre de Moraes  
Vice-Presidente

Rui Moreira de Oliveira  
Diretor-Geral

Setor de Administração Federal Sul (SAFS), Quadra 7, Lotes 1/2  
Brasília/DF  
CEP: 70070-600

#### Contato

(61) 3030-8800

[sjd@tse.jus.br](mailto:sjd@tse.jus.br)

## SUMÁRIO

Atos da Presidência ..... 1

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIA

#### TSE Nº 677 DE 25 DE JULHO DE 2022.

Altera a composição do Grupo de Trabalho destinado a realizar e a sistematizar estudos a fim de elaborar diretrizes adicionais para disciplinar ações de enfrentamento à violência política nas Eleições 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no art. 1º da Portaria TSE nº 674 de 21 de julho de 2022, a qual institui Grupo de Trabalho destinado a realizar e a sistematizar estudos a fim de elaborar diretrizes adicionais para disciplinar ações de enfrentamento à violência política nas Eleições 2022, RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria 674, de 21 de julho de 2022, passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

- I - Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral - Coordenador Institucional;
- II - Representante da Secretaria-Geral da Presidência - Coordenador Executivo;
- III - Representante da Assessoria Consultiva - Secretário Executivo;
- IV - Representante da Vice-Presidência;
- V - Representante dos Gabinetes dos Ministros do TSE;
- VI - Representante do COPTREL;
- VII - Representante da Ouvidoria;
- VIII - Representante da Diretoria-Geral;
- IX - Representante do TSE Mulheres;
- X - Representante da Secretaria de Comunicação;
- XI - Representante da Assessoria de Inclusão e Diversidade;
- XII - Representante da Secretaria de Polícia Judicial;
- XIII - Representante da Assessoria de Gestão Eleitoral;
- XIV - Representante do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul;
- XV - Representante do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo;
- XVI - Representante do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia;
- XVII - Representante do Tribunal Regional Eleitoral do Pará;
- XVIII - Representante do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDSON FACHIN

Documento assinado eletronicamente em 25/07/2022, às 15:01, horário oficial de Brasília, conforme art.1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

2022.00.000002284-0

## ÍNDICE DE ADVOGADOS

## ÍNDICE DE PARTES

## ÍNDICE DE PROCESSOS